



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/2019

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49, e **Humberto José Rebouças Lauton**, brasileiro, médico, devidamente inscrito no CRM sob o nº 10462/BA, portador do RG nº 02580874-55 SSP/BA e inscrito no CPF nº 497.555.605-72, resolvem, de comum acordo formalizar o presente distrato, no que diz respeito ao Processo Administrativo nº 015/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019, e Contrato nº 013/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente rescisão tem por objeto o desfazimento do Contrato nº 013/2019, para serviços médicos referentes a ultrassonografia e endoscopia digestiva alta com pesquisa de H Pylori e Biopsia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO

As partes rescindem o Contrato nº 013/2019 de comum acordo nos termos previstos no Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

Rio do Antônio, 02 de maio de 2019.

Município de Rio do Antônio

CNPJ: 13.678.008/0001-53

DISTRATANTE

HUMBERTO JOSÉ REBOUÇAS LAUTON

CPF: 497.555.605-72

DISTRATADO